

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1020/2021-GP

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:


Art 1º **CONVOCAR**, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, enquanto durar o afastamento por motivo de férias concedidas através da portaria 1598/2021-SAD, da conselheira tutelar titular **GENOVEVA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF nº. 189.130.244-20, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013, no período de **1º a 30 de Outubro de 2021**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de Outubro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito